



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Div n.º **680** /2022/DLEG

Uruguaiana, 08 de setembro de 2022.

Ao Senhor  
José Augusto Gonçalves Espíndola  
SEGTRAM  
Rua Eustáquio Ormazabal 1508 – Centro  
97503-100 Uruguaiana/RS

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 158/2022, protocolizada sob o nº 0815/2022/LEG, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa e aprovada pelo duto Plenário, enviar Votos de Congratulações a Vossa Senhoria pela passagem no dia 23 de setembro de 2022, do Dia Nacional do Agente de Trânsito, demonstrando reconhecimento à relevância, à dedicação, ao comprometimento e ao trabalho em favor da segurança da população brasileira.
2. Em Uruguaiana, os Agentes de Trânsito desempenham relevantes serviços ao povo uruguayanense, através do trabalho dedicado, responsável, qualificado e comprometido com a segurança pública municipal.
3. O Vereador José Clemente (PDT) destaca que, além do relevante trabalho de fiscalização de trânsito para a prevenção e o enfrentamento à violência no trânsito, Vossa Senhorias realizam trabalho de educação para o trânsito junto às escolas municipais, estaduais e particulares, às entidades públicas e privadas e junto à comunidade uruguayanense.
4. A Casa Legislativa Municipal, que é a Casa do Povo Uruguayanense, manifesta, mais uma vez, reconhecimento ao trabalho, a dedicação e ao comprometimento dos Agentes de Trânsito do Município de Uruguaiana.
5. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING  
Presidente